



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 127/2023**

N.º de Registo 35941

Data 25/10/2023

Processo 02/2021/3

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, -----  
FAZ PÚBLICO, por despacho de **19/10/2023** e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, a **abertura da consulta pública** da Operação de Loteamento n.º **02/2021/3**, sito em **Ademas – Santa Cruz**, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

A presente operação consiste na constituição de lotes referentes a todos os edifícios que se encontram licenciados, bem como a constituição das parcelas de utilização comum, vias de circulação e estacionamento. -----

Assim, serão constituídos 109 lotes ficando o loteamento com as seguintes prescrições: -----

Área dos prédios: 138.000,00 m<sup>2</sup>. -----

Área total do loteamento: 99.018,00 m<sup>2</sup>. -----

Zonas Verdes - Espaços verdes destinados à fruição dos hóspedes 13.470,10 m<sup>2</sup>. -----

Zonas Técnicas - Zonas adjacentes a furos, áreas técnicas e Posto de Transformação de Alta Tensão: 839,80 m<sup>2</sup>. -----

Zonas de Apoio - Espaço livre destinado à instalação de equipamentos de apoio ao empreendimento ou a estacionamentos adicionais: 881,52 m<sup>2</sup>. -----

Receção (A) - Área de receção a hóspedes e unidades de apoio funcional: 253,05 m<sup>2</sup>. -----

Zonas de Serviços (D)- Áreas de prestação de serviços como preparação de pequenos almoços e áreas destinadas aos funcionários do empreendimento como balneários e descanso: 366,57 m<sup>2</sup>. -----

Estacionamentos: 146 lugares (2.920,00 m<sup>2</sup>). -----

Lotes: 1 a 109 lotes (51.082,53 m<sup>2</sup>). -----

A consulta pública terá uma duração de 10 dias úteis, **contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8h30 e as 16h00 ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 25 de outubro de 2023

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.